



CORPO DELIBERATIVO

Presidente _____ Conselheiro Jerson Domingos
 Vice-Presidente e Ouvidor _____ Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt
 Corregedor-Geral _____ Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo
 Diretor da Escola Superior de Controle Externo _____ Conselheiro Marcio Campos Monteiro
 Conselheiro _____ Iran Coelho das Neves
 Conselheiro _____ Waldir Neves Barbosa
 Conselheiro _____ Ronaldo Chadid

1ª CÂMARA

Conselheiro _____ Ronaldo Chadid
 Conselheiro _____ Osmar Domingues Jeronymo
 Conselheiro _____ Flávio Esgaib Kayatt

2ª CÂMARA

Conselheiro _____ Iran Coelho das Neves
 Conselheiro _____ Waldir Neves Barbosa
 Conselheiro _____ Conselheiro Marcio Campos Monteiro

AUDITORIA

Coordenador da Auditoria _____ Auditor Célio Lima de Oliveira
 Subcoordenador da Auditoria _____ Auditor Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
 Auditora _____ Patrícia Sarmiento dos Santos

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-Geral de Contas _____ João Antônio de Oliveira Martins Júnior

SUMÁRIO

ATOS DE CONTROLE EXTERNO	2
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do TCE-MS.....	Lei Complementar nº 160, de 2 de Janeiro de 2012
Regimento Interno.....	Resolução nº 98/2018



ATOS DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Ronaldo Chadid

Decisão Liminar

DECISÃO LIMINAR DLM - G.RC - 59/2023

PROCESSO TC/MS : TC/2154/2023
PROTOCOLO : 2231623
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A) : VALDECY PEREIRA DA COSTA
TIPO DE PROCESSO : CONTROLE PRÉVIO
RELATOR : CONS. SUBS. LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL (ATO CONVOCATÓRIO N. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata-se do controle prévio relativo ao Pregão **Presencial nº 7/2023**, da Prefeitura Municipal de Cassilândia, visando ao **registro de preços** para a futura aquisição de materiais de **higienização, descartáveis e higiene pessoal**, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Administração Pública, no valor estimado **R\$ 2.811.188,33** (Dois milhões oitocentos e onze mil centos e oitenta e oito e trinta e três centavos), com abertura de sessão às 7h:15min do dia 14.3.2023 (p. 577).

A unidade técnica emitiu manifestação técnica, nos termos da ANA - DFLCP - 1939/2023, considerando 2 (dois) pontos de controle, a saber, 1. Estudo Técnico Preliminar e 2. Comprovação de regularidade fiscal, que serão, tratados com denominação adotada pela unidade técnica para melhor correlação das matérias.

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1 Impossibilidade de verificação da adequada técnica quantitativa de estimativa

A unidade técnica indicou *impossibilidade de verificação da adequada técnica quantitativa de estimativa*, com os seguintes termos:

Embora o item 3. do ETP tenha mencionado quantidades por produtos a serem adquiridos, **não consta memorial de cálculo e documentos que comprovem a forma de apuração dos quantitativos necessários para a realização de referidas contratação**, o que impede a verificação da real necessidade do quantitativo estimado a ser contratado.

Compulsando os autos, **não restou definido e documentado o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas**, conforme estabelecido no Art. 15, § 7º, inc. II da Lei n. 8.666/93 [...]

Não há qualquer elemento nos autos que demonstre o critério/metodologia de estimação e a adequação das quantidades a serem licitadas, o ETP não possui informações acerca da aplicação do produto a ser licitado (tais como: justificativa da quantidade a ser contratada, quantidade das últimas contratações, demonstração da mensuração quantitativa dos produtos a serem utilizados).

Embora o sistema de registro de preços não obrigue a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, é necessário um planejamento técnico, conforme previsão do art. 15, § 7º, inc. II da Lei n. 8.666/93 acima transcrito, que determina que as quantidades devem ser estimadas com base no consumo e utilização prováveis, mediante técnicas adequadas.

Assim, constatada a insuficiência de elementos para dimensionamento do objeto, verifica-se afronta art. 15, § 7º, inc. II da Lei n. 8.666/93, conforme acima transcrito.

O art. 4º da Resolução n. 88, de 2018, prevê:

Art. 4º As informações e os documentos de remessa obrigatória, previstos nesta Resolução e nos seus Anexos, para instrução processual nas fases da fiscalização e de controle prévio, **PODERÃO SER** requisitados ou **complementados**, através de **notificação eletrônica** expedida pelo Chefe da Divisão de Fiscalização responsável pela análise nesses estágios.



§ 1º Na hipótese de notificação eletrônica para atendimento ao controle prévio, o prazo fixado será de 24 horas para atendimento.

Portanto, entendo por bem oportunizar a devida notificação/intimação do responsável para complementar com documentos e/ou esclarecimentos indicados pela unidade técnica.

2. HABILITAÇÃO FISCAL

2.1 Ausência de objetividade quanto à documentação relativa à regularidade fiscal

A unidade técnica indicou ainda, uma segunda ocorrência, relativa a *Ausência de objetividade quanto à documentação relativa à regularidade fiscal*, com os seguintes termos:

No entanto, verifica-se uma exigência genérica, que compromete o caráter competitivo do certame, **uma vez que não trata com a objetividade necessária, ou seja, QUAL O DOCUMENTO QUE A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PARA ESSE FIM.**

As cláusulas citadas não foram claras em determinar a EXATA EXTENSÃO DO TERMO “PROVA DE REGULARIDADE” visto que NÃO INDICARAM QUAIS TRIBUTOS DEVERÃO ATENDER À REGULARIDADE FISCAL. **Tal GENERALIDADE do termo empregado remete à DISCRICIONARIEDADE DO PREGOEIRO** a determinação de qual documento merece ser ou não aceito como comprovação de regularidade, AFRONTANDO O PRINCÍPIO DA OBJETIVIDADE DA HABILITAÇÃO.

Possível extrair da análise técnica duas premissas indicadas como ensejadoras da irregularidade, quais sejam, *1) o edital não indica qual documento o licitante deve apresentar para comprovar regularidade fiscal; e, 2) o edital não indica quais tributos estão abrangidos.*

Notória a controvérsia do tema, visto que a Lei Federal n. 8.666, de 1993, trouxe a exigência de comprovação de regularidade fiscal, entretanto, não indicou e nem poderia, TODOS os documentos, possíveis e imagináveis aptos a comprovar regularidade da licitante, para fins de habilitação.

O art. 29 da Lei Federal n. 8.666, de 1993, prevê:

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Os arts. 20 a 24 do Decreto Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942.

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

Art. 21. A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar de modo expresso suas consequências jurídicas e administrativas.

Parágrafo único. A decisão a que se refere o caput deste artigo deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.



§ 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

Art. 23. A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, deverá prever regime de transição quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais.

Art. 24. A revisão, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, quanto à validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa cuja produção já se houver completado levará em conta as orientações gerais da época, sendo vedado que, com base em mudança posterior de orientação geral, se declarem inválidas situações plenamente constituídas.

Parágrafo único. Consideram-se orientações gerais as interpretações e especificações contidas em atos públicos de caráter geral ou em jurisprudência judicial ou administrativa majoritária, e ainda as adotadas por prática administrativa reiterada e de amplo conhecimento público.

Nota-se que não se afigura tão simples a escolha de todos os termos do edital, em especial, sobre disposições que o legislador não indicou expressamente a solução, cabendo ao gestor, certa discricionariedade na escolha de termos genéricos ou mais específicos.

Sem adiantar o juízo de mérito, tenho que a matéria não se afigura pacificada suficientemente para ensejar medida liminar com efeitos imediatos, sendo oportuno, ouvir a parte para que apresente os argumentos e motivações, para os termos adotados no edital e indicados pela unidade técnica para justificar a concessão de liminar, trazendo aos autos, inclusive, informações sobre eventual impugnação ou inabilitação relativa ao item 11.3.3.

Sopesando a essencialidade do objeto licitado, os termos da manifestação da equipe técnica, modulação dos efeitos da medida a ser adotada e consequências da liminar, em princípio, entendo por bem adoção de medida que mitigue ao máximo eventual prejuízo reverso decorrente da paralização imediata do certame licitatório, em atenção ao disposto no art. 20, § único da LINDB.

Para tanto, entendo oportuno, ser impedida a HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório, até formação de convencimento desta Relatoria quanto à adequada condução dos atos relativos à licitação, que se dará depois de prestados os devidos esclarecimentos e justificativas pelos responsáveis, sendo possível, dessa forma, conciliar os interesses envolvidos na controvérsia, em prestígio à máxima efetividade do controle externo.

Pelas razões e fundamentos expostos, com suporte no art. 71, da Constituição Federal, art. 77, da Constituição do Estado de MS, art. 113, § 2º, da lei n. 8666/1993, arts. 56 a 58, da Lei Complementar n. 160/2012; arts. 4º, I, “b”, 3, art. 149, *caput* e art. 152, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98, de 2018, **DECIDO**:

I) Pela **APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR** em relação ao processo licitatório – Pregão Presencial n. 7/2023, da Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, para autoridade **ABSTER-SE DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO** desta licitação, até que apreciadas as justificativas do responsável em relação aos apontamentos contidos na análise técnica ANA - DFLCP - 1939/2023 (peça 16), a fim de se evitar eventual prejuízo ao erário, nos termos do art. 57, I, da Lei Complementar n. 160/2012, podendo os gestores e demais interessados prosseguirem com o processo licitatório, sem contudo homologar do presente certame, sob pena de multa correspondente ao valor de 1.000 (mil) UFERMS, nos termos do art. 57, III, da Lei Complementar n. 160/2012, e art. 181, I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98/2018;

II) Pela **INTIMAÇÃO** do senhor VALDECY PEREIRA DA COSTA (Prefeito Municipal), para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da presente decisão, traga aos autos *memória de cálculo e documentos que comprovem a forma de apuração dos quantitativos necessários, indicando o método para a estimativa das quantidades e justificativa da quantidade a ser contratada, quantidade das últimas contratações, demonstração da mensuração quantitativa dos produtos a serem utilizados*, bem como eventuais esclarecimentos e justificativas. Outrossim, comprove documentalmente a (in)ocorrência de eventual inabilitação e/ou impugnação ao edital da licitação, por pretensa licitante em relação às disposições sobre regularidade fiscal, servindo para tanto arquivo digital da ata de abertura da sessão, de eventual requerimento de impugnação de licitante ou qualquer outro documento sobre o assunto.

III) Pela Intimação de ADEMIR ANTONIO CRUVINEL (Procurador Geral) para que tenha ciência dos termos desta decisão, inclusive para, caso entenda oportuno, considerar na emissão do parecer jurídico sobre a licitação, ao qual se refere o art. 38, inciso VI da Lei Federal n. 8.666, de 1993. Caso a referida manifestação ocorra em 5 (cinco) dias úteis, junte arquivo digital da referida manifestação para subsidiar instrução processual.

Cumpra-se.



Campo Grande/MS, 16 de março de 2023.

LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL
Conselheiro Substituto

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Balanço

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
Valores na escala de R\$ 1,00					
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS) Balanço 2022					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)	
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	334.754.700,00	334.754.700,00	293.487.966,75	(41.266.733,25)	
TOTAL (VII) = (V + VI)	334.754.700,00	334.754.700,00	293.487.966,75	(41.266.733,25)	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS) Balanço 2022						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	305.190.000,00	316.190.000,00	277.142.112,55	264.656.379,67	264.147.106,05	39.047.887,45
Pessoal e Encargos Sociais	172.020.000,00	172.020.000,00	163.009.030,42	163.009.030,42	162.500.756,80	9.010.969,58
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	133.170.000,00	144.170.000,00	114.133.082,13	101.646.349,25	101.646.349,25	30.036.917,87
Despesas de Capital (IX)	29.564.700,00	18.564.700,00	16.345.854,20	12.665.713,55	12.665.713,55	2.218.845,80
Investimentos	29.564.700,00	18.564.700,00	16.345.854,20	12.665.713,55	12.665.713,55	2.218.845,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	334.754.700,00	334.754.700,00	293.487.966,75	277.321.093,22	276.812.819,60	41.266.733,25
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	334.754.700,00	334.754.700,00	293.487.966,75	277.321.093,22	276.812.819,60	41.266.733,25
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	334.754.700,00	334.754.700,00	293.487.966,75	277.321.093,22	276.812.819,60	41.266.733,25
RESERVA DE RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ROBERTO MANVAILER MUNHOZ - 17/03/23 13:44
Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: 73E90B73C4EB



ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Balanço 2022

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2021 (b)				
	Despesas Correntes	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.468.860,93	3.203.406,22	3.203.406,22	265.454,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.151.232,74	1.342.295,94	1.342.295,94	808.936,80	0,00
Investimentos	0,00	2.151.232,74	1.342.295,94	1.342.295,94	808.936,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.620.093,67	4.545.702,16	4.545.702,16	1.074.391,51	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
Balanço 2022

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2021 (b)			
	Despesas Correntes	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	468.282,20	468.282,20	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	206.045,02	206.045,02	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	674.327,22	674.327,22	0,00	0,00

BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHÃO
Contador - CRC /MS 14763/ O

GEANLUCAS JULIO DE FREITAS
DIRETOR I

JERSON DOMINGOS
Conselheiro Presidente



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2022

	Nota	2022	2021
Receita Orçamentária (I)			
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		299.318.200,63	292.286.055,68
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		299.318.200,63	292.286.055,68
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		684.977.502,11	618.082.209,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		16.166.873,53	5.620.093,67
Inscrição de Restos a Pagar Processados		508.273,62	674.327,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		162.247.086,53	145.410.861,20
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	5.882.367,66
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	16.095.734,23
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		3.183,23	3.143,91
218810108 - ISS		0,00	1.467.193,72
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		839.634,37	773.589,84
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA		11.254.414,36	10.938.111,23
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		1.626.664,81	1.555.244,96
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		14.418.126,26	12.649.483,92
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.765.629,38	517.724,90
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES		33.600,00	0,00
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS		215,35	74,88
218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		85.478.009,73	74.227.242,13
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		14.001.266,81	14.637.576,70
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.159.942,33	6.663.373,12
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		18.137.056,32	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		5.797.908,64	0,00
218850108 - ISS		1.731.434,94	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		506.055.268,43	466.376.927,22
Saldo do Exercício Anterior (IV)		47.303.462,89	25.183.112,08
Caixa e Equivalentes de Caixa		47.303.462,89	25.183.112,08

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS
Balanço 2022

	Nota	2022	2021
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.031.599.165,63	935.551.377,07



ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS			
Balanço 2022			
	Nota	2022	2021
Despesa Orçamentária (VI)		293.487.966,75	254.981.515,26
Ordinária		293.487.966,75	254.981.515,26
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		21.145.798,51	15.769.603,67
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		21.145.798,51	15.769.603,67
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		674.946.714,33	617.496.795,25
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		4.545.702,16	4.960.868,04
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		674.327,22	756.578,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		163.671.416,52	145.402.421,72
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	5.931.775,54
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	16.096.900,45
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		3.122,98	3.763,20
218810108 - ISS		0,00	1.475.212,21
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		840.711,37	773.583,48
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA		11.611.019,98	10.917.557,18
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		1.759.123,78	1.555.323,13
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		15.517.092,19	12.601.053,20
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		1.770.930,35	519.048,46
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES		25.200,00	0,00
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS		215,35	74,88
218819901 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		85.478.009,73	74.227.242,13
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		14.001.266,81	14.637.576,70
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		7.160.231,47	6.663.311,16
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		18.137.056,32	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		5.637.240,94	0,00
218850108 - ISS		1.730.195,25	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		506.055.268,43	466.376.927,22
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		42.018.686,04	47.303.462,89
Caixa e Equivalentes de Caixa		42.010.180,09	47.303.462,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		8.505,95	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.031.599.166,63	935.551.377,07

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO						
Balanço 2022						
ESPECIFICACAO	Exercício de 2022			Exercício de 2021		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHÃO Contador - CRC /MS 14763/ O	GEANLUCAS JULIO DE FREITAS DIRETOR I	JERSON DOMINGOS Conselheiro Presidente
--	---	---



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
Valores na escala de R\$ 1,00			
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO Balanço 2022			
	Nota	Exercício 2022	Exercício 2021
ATIVO		74.708.030,10	89.229.004,67
Ativo Circulante		42.383.557,03	47.577.745,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		42.010.180,09	47.303.462,89
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		8.505,95	945,66
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		364.870,99	273.337,13
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		32.324.473,07	41.651.258,99
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		25.070.402,19	15.479.212,39
Intangível		7.254.070,88	26.172.046,60
Total de Ativo		74.708.030,10	89.229.004,67

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO Balanço 2022			
	Nota	Exercício 2022	Exercício 2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		74.708.030,10	89.229.004,67
Passivo Circulante		1.837.005,46	4.694.186,10
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.003.858,67	2.436.709,32
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		833.146,79	2.257.476,78
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		72.871.024,64	84.534.818,57
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		16.597.155,91	0,00
Resultados Acumulados		56.273.868,73	84.534.818,57
Superávits ou Déficits Acumulados		56.273.868,73	84.534.818,57
Superávits ou Déficits do Exercício		(28.260.949,84)	24.533.660,43
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		84.534.818,57	60.001.158,14
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superavits ou Deficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		74.708.030,10	89.229.004,67

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964) Balanço 2022			
	Nota	Exercício 2022	Exercício 2021
ATIVO (I)		74.708.030,10	89.229.004,67
Ativo Financeiro		42.018.686,04	47.303.462,89
Ativo Permanente		32.689.344,06	41.925.541,78
PASSIVO (II)		18.003.878,99	10.314.279,77
Passivo Financeiro		17.508.293,94	8.551.897,67
Passivo Permanente		495.585,05	1.762.382,10
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		56.704.151,11	78.914.724,90



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)
Balanço 2022

	Nota	Exercício 2022	Exercício 2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)
Balanço 2022

	Nota	Exercício 2022	Exercício 2021
100 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		0,00	38.751.565,22
300 RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO		24.510.392,10	0,00
TOTAL		24.510.392,10	38.751.565,22

BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHÃO
Contador - CRC /MS 14763/ O

GEANLUCAS JÚLIO DE FREITAS
DIRETOR I

JERSON DOMINGOS
Conselheiro Presidente



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Balanço 2022

	Nota	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		299.318.200,63	292.330.960,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		299.318.200,63	292.286.055,68
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	44.904,42
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		327.579.150,47	267.797.299,67
Pessoal e Encargos		166.923.062,82	156.818.121,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.156.422,69	789.590,15
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		112.764.183,80	73.427.313,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	1.212,94
Transferências e Delegações Concedidas		21.149.802,34	15.831.903,67
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		22.975,63	0,00
Tributárias		1.848,00	1.463,35
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		24.560.855,19	20.927.694,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		(28.260.949,84)	24.533.660,43

BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHÃO
Contador - CRC /MS 14763/ O

GEANLUCAS JULIO DE FREITAS
DIRETOR I

JERSON DOMINGOS
Conselheiro Presidente



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					Valores na escala de R\$ 1,00
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR EXERCÍCIO) (Lei nº 4.320/1964)					
Balço 2022					
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		
RESTOS A PAGAR	6.294.420,89	16.675.147,15	6.294.420,89	16.675.147,15	
PROCESSADOS	674.327,22	508.273,62	674.327,22	508.273,62	
2021	674.327,22	0,00	674.327,22	0,00	
2022	0,00	508.273,62	0,00	508.273,62	
NÃO PROCESSADOS	5.620.093,67	16.166.873,53	5.620.093,67	16.166.873,53	
2021	5.620.093,67	0,00	5.620.093,67	0,00	
2022	0,00	16.166.873,53	0,00	16.166.873,53	
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	2.257.476,78	162.247.086,53	163.671.416,52	833.146,79	
VALORES RESTITUIVEIS	2.257.476,78	162.247.086,53	163.671.416,52	833.146,79	
218810105 - RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	423,62	3.183,23	3.122,98	463,67	
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.077,00	839.634,37	840.711,37	0,00	
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	853.793,03	11.254.414,36	11.611.019,98	497.187,41	
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	132.458,97	1.626.664,81	1.759.123,78	0,00	
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.098.965,93	14.418.126,28	15.517.092,19	0,00	
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	5.300,97	1.765.629,38	1.770.930,35	0,00	
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	0,00	33.600,00	25.200,00	8.400,00	
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	215,35	215,35	0,00	
218819901 - SALÁRIOS,REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	85.478.009,73	85.478.009,73	0,00	
218819999 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	14.001.266,81	14.001.266,81	0,00	
218820101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	289,14	7.159.942,33	7.160.231,47	0,00	
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	18.137.056,32	18.137.056,32	0,00	
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	161.131,94	5.797.908,64	5.637.240,94	321.799,64	
218850108 - ISS	4.036,18	1.731.434,94	1.730.195,25	5.275,67	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					Valores na escala de R\$ 1,00
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (POR UNIDADE) (Lei nº 4.320/1964)					
Balço 2022					
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
		INSCRIÇÃO	BAIXA		
RESTOS A PAGAR	6.294.420,89	16.675.147,15	6.294.420,89	16.675.147,15	
PROCESSADOS	674.327,22	508.273,62	674.327,22	508.273,62	
030101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	674.327,22	508.273,62	674.327,22	508.273,62	
NÃO PROCESSADOS	5.620.093,67	16.166.873,53	5.620.093,67	16.166.873,53	
030101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	5.620.093,67	16.166.873,53	5.620.093,67	16.166.873,53	
DEPÓSITOS / CONSIGNAÇÕES	2.257.476,78	162.247.086,53	163.671.416,52	833.146,79	
VALORES RESTITUIVEIS	2.257.476,78	162.247.086,53	163.671.416,52	833.146,79	
030101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	2.257.476,78	162.247.086,53	163.671.416,52	833.146,79	

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE 30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					Valores na escala de R\$ 1,00
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
Balço 2022					
DETALHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR					
DESCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR			LIQUIDADO	A LIQUIDAR	
PROCESSADOS			508.273,62	0,00	
NÃO PROCESSADOS			0,00	16.166.873,53	
TOTAL:			508.273,62	16.166.873,53	





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Balço 2022			
	Nota	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		967.645.755,59	904.073.844,10
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		967.645.755,59	904.073.844,10
Transferências recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		958.931.028,90	844.509.467,23
Pessoal e demais despesas		211.150.791,52	159.731.325,81
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		56.874.047,97	57.229.188,81
Outros desembolsos operacionais		690.906.189,41	627.548.952,61
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (i)		8.714.726,69	59.564.376,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos			
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		14.008.009,49	37.444.026,06
Aquisição de ativo não circulante		11.314.143,79	3.082.334,49
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		2.693.865,70	34.361.691,57
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (ii)		(14.008.009,49)	(37.444.026,06)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			

	Nota	2022	2021
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (iii)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(5.293.282,80)	22.120.350,81
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		47.303.462,89	25.183.112,08
Caixa e Equivalente de caixa final		42.010.180,09	47.303.462,89

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Balço 2022			
	Nota	2022	2021
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		56.874.047,97	57.229.188,81
Outras transferências concedidas			
Total das Transferências Concedidas		56.874.047,97	57.229.188,81



ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Balço 2022			
	Nota	2022	2021
Legislativa		211.150.791,52	159.731.325,81
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		211.150.791,52	159.731.325,81

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Balço 2022			
	Nota	2022	2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHÃO Contador - CRC /MS 14763/O	GEANLUCAS JÚLIO DE FREITAS DIRETOR I	JERSON DOMINGOS Conselheiro Presidente
---	---	---

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - TCE EXERCÍCIO 2022

1. Informações Gerais

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul é órgão de controle externo, e em conjunto com o Poder Legislativo, tem como função a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, à aplicação de subvenções e a renúncia de receitas, nos termos das Constituições Federal e Estadual.

O Tribunal de Contas é integrado por sete Conselheiros, tem sede na capital, quadro próprio de pessoal, jurisdição em todo o território estadual e exerce suas funções na forma da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Dotado de autonomia financeira e administrativa, a operacionalização das atividades do Tribunal de Contas para o exercício de 2022 foi amparada pela Lei Estadual nº 5.694, de 22 de julho de 2021 (LDO) e pela Lei Estadual nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021 (LOA).

2. Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 9ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP) do estado de Mato Grosso do Sul, disponibilizado no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).



As Demonstrações Contábeis do Tribunal de Contas apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado – SPF, sistema que registra os atos e fatos referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade gestora.

Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.1 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais.

No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, o prazo para preparação do sistema foi 31/12/2019 e a obrigatoriedade do registro contábil 01/01/2020. Apesar da preparação do sistema SPF ter sido em 2020, o registro contábil por esta unidade gestora somente ocorreu em Novembro de 2022.

Diante dos desafios na implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, em especial no levantamento e mensuração de todos os bens intangíveis existentes no Tribunal de Contas, foi constituída a Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens, conforme Portaria 'P' nº 607/2019, publicada em 18 de dezembro de 2019, bem como aberto um processo administrativo sob número TC-AB/0936/2020. Em 2022, a Comissão realizou as seguintes ações: avaliação dos bens intangíveis em uso – softwares adquiridos e desenvolvidos, e definição das regras de amortização desses bens.

Em relação ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis, cujo prazo para obrigatoriedade do registro contábil também ocorreu em 01/01/2020, permanece a ausência do reconhecimento por esta unidade. Acreditamos que com a implantação do Projeto Censo Imobiliário do Poder Executivo, o qual detalhará as edificações e a situação de ocupação de cada imóvel do Estado de Mato Grosso do Sul, contribuirá para um plano de ação do Tribunal de Contas, para fins de regularização da gestão patrimonial e contábil dos bens imóveis.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis abaixo têm sido adotadas pelo Tribunal de Contas para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis:

3.1 As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

3.2 Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

3.3 O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

3.4 Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

3.5 O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações.

3.6 A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso.

4. Demonstrativos contábeis

4.1 Balanço Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.



A execução orçamentária do Tribunal de Contas se deu especificamente em relação às despesas públicas, tendo em vista que o TCE não possui recursos próprios e integra o Orçamento Fiscal do Estado.

4.1.1 Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2022. Considerando que os recursos utilizados decorreram da anulação parcial de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, permaneceu inalterada a dotação inicial.

DOTAÇÃO INICIAL	334.754.700,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	11.000.000,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	11.000.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA	334.754.700,00

4.1.2 Execução de Restos a Pagar

Na tabela seguinte, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Processados (RPP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2022.

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS EM 2021	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	5.620.093,67	4.545.702,16	1.074.391,51	0,00
PROCESSADOS	674.327,22	674.327,22	0,00	0,00
TOTAL	6.294.420,89	5.220.029,38	1.074.391,51	0,00

4.2 Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

4.2.1 Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS

Registram os valores referentes às transferências concedidas para aporte de recursos ao RPPS, os quais são apropriados patrimonialmente nas contas contábeis 3.5.1.3.2.02.01 – Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro e 2.1.1.2.2.06.00 – Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro a Pagar. O valor de R\$ 21.145.798,51 corresponde ao valor total transferido à AGEPREV no exercício de 2022.

4.2.2 Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do Tribunal, trata-se de registros nas seguintes contas contábeis:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
113110102 - 13º Salário - Adiantamento	1.845.672,36
113810600 - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	409.126.400,00
113810901 - Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago - RPPS	250.020,88
113811701 - RPPS-AGEPREV	94.301.643,13
113819901 - MS PREV	531.532,06
TOTAL DA CONTA "OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS"	506.055.268,43



4.2.3 Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado no exercício foi negativo e no valor de R\$ 5.284.776,85. A variação negativa apenas demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2022, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um superávit financeiro.

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	42.018.686,04
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	47.303.462,89
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-5.284.776,85

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Orçamentárias	0,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	299.318.200,63
(+) Recebimentos Extraorçamentários	684.977.502,11
(-) Despesas Orçamentárias	293.487.966,75
(-) Transferências Financeiras Concedidas	21.145.798,51
(-) Pagamentos Extraorçamentários	674.946.714,33
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	-5.284.776,85

4.3 Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

4.3.1 Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O valor de R\$ 8.505,95 refere-se ao depósito de caução do Contrato nº 27/2022, firmado com a empresa Palqee Brasil Tecnologia da Informação Ltda. (TC-ARP/0862/2022).

4.3.2 Ativo Circulante - Estoques

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do Tribunal para exercício de suas atividades.

4.3.3 Ativo Não Circulante - Imobilizado

Compreendem os bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade. Os bens móveis são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada, e estão detalhados nas seguintes contas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Aparelhos de Medição e Orientação	3.399,24
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	74.175,47
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	31.804,05
Equipamento de proteção, segurança e socorro	1.144.519,64
Máquinas e Equipamentos Industriais	19.512,40
Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.348.116,77
Máquinas e Equipamentos Gráficos	20.332,44
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	22.856,59
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	23.088,53
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	609.622,14
Equipamentos de Processamento de Dados	18.046.649,09
Aparelhos e Utensílios Domésticos	136.180,76
Máquinas e Utensílios de Escritório	58.525,66
Mobiliário em Geral	5.748.797,87
Coleções e Materiais Bibliográficos	192.325,16
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	667.515,99



Obras de Arte e Peças para exposição	150.128,96
Veículos de Tração Mecânica	818.000,00
Demais Bens Móveis	187.573,16
(-) Depreciação Acumulada	-5.420.608,72
TOTAL DE BENS MÓVEIS	24.882.515,20

No que tange os bens imóveis, em 2022, houve a contratação de uma empresa de engenharia para construção de pórtico e de guarita no acesso ao Ministério Público de Contas/ESCOEX, conforme Contrato nº 28/2022, firmado com a empresa CR Arquitetura e Construção Ltda.-ME (TC-CP/0600/2021). Considerando que em 31/12/2022, as obras não estavam concluídas, houve saldo na conta contábil 123210601 – Obras em Andamento.

DESCRIÇÃO	VALOR
Obras em Andamento	187.886,99
TOTAL DE BENS IMÓVEIS	187.886,99

4.3.4 Ativo Não Circulante - Intangível

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do Tribunal de Contas.

DESCRIÇÃO	VALOR
Softwares	42.769.202,51
Softwares em Desenvolvimento	1.712,00
(-) Amortização Acumulada	-35.516.843,63
TOTAL DE INTANGÍVEIS	7.254.070,88

Em 2022, foi realizado um levantamento dos bens intangíveis em uso e em desenvolvimento no Tribunal, pela Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens. As ações realizadas tiveram como referência o Manual “Tratamento Inicial dos Bens Intangíveis”¹, elaborado pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional, no âmbito do Poder Executivo Estadual (GT-MPCP).

A avaliação inicial dos intangíveis pela Comissão deixou evidente que a situação patrimonial do Tribunal não refletia a realidade dos seus elementos patrimoniais, vez que não estavam sendo registrados todos os softwares em uso, bem como a amortização desses bens.

Nesse contexto, foram realizados ajustes contábeis para regularização, através da Nota de Lançamento nº 816, referente à valorização desses bens, no valor de R\$ 16.597.155,91, e através da VPD posterior nº 78, no valor total de R\$ 34.328.986,62, referente ao registro da amortização para atualização do valor, conforme levantamento pela Comissão e documentos constantes no processo TC-AB/0936/2020.

Vale ressaltar que a Comissão estipulou a vida útil de 3 anos para um software, sendo que os softwares adquiridos ou desenvolvidos há mais de 3 anos da data de 31/12/2019, e que não tinham sofrido atualização tecnológica ou melhoria que agregasse valor ao item, foram totalmente amortizados.

4.3.5 Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	VALOR
Férias	495.585,05
Contribuição ao RGPS sobre salários e remunerações	508.273,62
TOTAL	1.003.858,67

4.3.6 Patrimônio Líquido – Demais Reservas

Compreendem as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

No caso do Tribunal de Contas, trata-se da avaliação inicial dos ativos intangíveis que resultou em uma valorização, conforme relatório apresentado pela Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens no processo TC-AB/0936/2020 (vide subitem 4.3.4).

¹ Manual elaborado pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar e Interinstitucional (GT-MPCP), instituído pelo Decreto nº 15.278, de 28 de agosto de 2019, e disponível em <https://www.scge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual-Bens-Intangiveis-2020.pdf>.



4.3.7 Superávit Financeiro

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	42.018.686,04
(-) PASSIVO FINANCEIRO	17.508.293,94
SUPERÁVIT FINANCEIRO	24.510.392,10

4.4 Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Em 2022, o resultado patrimonial foi negativo e no valor de R\$ 28.260.949,84. Importante ressaltar que esse resultado não é um indicador de desempenho, mas sim um medidor em relação às alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. No caso do Tribunal, o aumento das variações patrimoniais diminutivas ocorreu, principalmente, em razão do registro da amortização dos bens intangíveis para atualização a valor justo na adoção das novas normas (vide subitem 4.3.4).

4.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

Representada pela conta *Transferências Intragovernamentais* a qual compreende os Repasses Recebidos (conta contábil 4.5.1.1.2.02.02).

4.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

4.4.2.1 Transferências e Delegações Concedidas

Compreendem as transferências concedidas para aporte de recursos ao RPPS, bem como a transferência de valores à unidade FUNTC, referentes aos bens móveis leiloados, conforme processo TC-AB/0161/2021.

4.4.2.2 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreendem despesas pagas à título de gratificação a policiais militares inativos que prestam serviços de vigilância patrimonial do Tribunal (TC-AD/0327/2022), despesas com indenizações pagas a servidores ativos (conta contábil 3.9.9.6.1.01.00), conforme folhas de pagamento dos processos referenciados no TC-FP/0001/2022, bem como despesas pagas para fins de ressarcimento a servidores (conta contábil 3.9.9.6.1.03.00).

4.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) do Tribunal apresenta as entradas e saídas de caixa dos fluxos operacional e de investimento, evidenciando as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

4.5.1 Outras Receitas Derivadas e Originárias

OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	VALOR
Repasses Recebidos	299.318.200,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	162.247.086,53
Outros Recebimentos Extraorçamentários (subitem 4.2.2)	506.055.268,43
Depósitos e Cauções	50.717,85
TOTAL	967.671.273,44

4.5.2 Transferências Concedidas

Compreendem as transferências intragovernamentais à AGEPREV, relativas a despesas previdenciárias, empenhadas na natureza de despesa 3.1.91.13 - Contribuições Patronais.

4.5.3 Outros Desembolsos Operacionais

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALOR
Aporte de recursos para RPPS	21.145.798,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	163.671.416,52
Outros Pagamentos Extraorçamentários (subitem 4.2.2)	506.055.268,43
Depósitos e Cauções	59.223,80
TOTAL	690.931.707,26



Balanço



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
30901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS

Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS)
Balanço 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	1.866.800,00	1.866.800,00	3.112.494,17	1.245.694,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	865.000,00	865.000,00	1.437.288,65	572.288,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.800,00	1.800,00	90.889,89	89.089,89
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.584.315,63	584.315,63
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	4.003,83	4.003,83
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	4.003,83	4.003,83
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.866.800,00	1.866.800,00	3.116.498,00	1.249.698,00
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.866.800,00	1.866.800,00	3.116.498,00	1.249.698,00
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.866.800,00	1.866.800,00	3.116.498,00	1.249.698,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO PRINCIPAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (DESPESAS)
Balanço 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	1.430.000,00	1.430.000,00	649.006,87	441.039,54	441.039,54	780.993,13
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.430.000,00	1.430.000,00	649.006,87	441.039,54	441.039,54	780.993,13
Despesas de Capital (IX)	436.800,00	436.800,00	0,00	0,00	0,00	436.800,00
Investimentos	436.800,00	436.800,00	0,00	0,00	0,00	436.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	1.866.800,00	1.866.800,00	649.006,87	441.039,54	441.039,54	1.217.793,13
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.866.800,00	1.866.800,00	649.006,87	441.039,54	441.039,54	1.217.793,13
Superávit (XIV)	0,00	0,00	2.467.491,13	0,00	0,00	(2.467.491,13)
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.866.800,00	1.866.800,00	3.116.498,00	441.039,54	441.039,54	(1.249.698,00)
RESERVA DE RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Balanço 2022						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2021 (b)				
Despesas Correntes	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Balanço 2022						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)	
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dez. do Exercício de 2021 (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHÃO Contador - CRC /MS 14763/ O	GEANLUCAS JULIO DE FREITAS DIRETOR I	JERSON DOMINGOS Conselheiro Presidente
--	---	---

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS			
Balanço 2022			
	Nota	2022	2021
Receita Orçamentária (I)		3.116.498,00	1.975.602,42
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		3.116.498,00	1.975.602,42
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		3.116.498,00	1.975.602,42
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		250.805,89	1.268.556,18
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		207.967,33	60.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		41.131,65	7.170,92
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	507,46
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	6.663,46
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS		24.369,62	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		13.448,51	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.313,52	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.706,91	1.201.385,26
Saldo do Exercício Anterior (IV)		6.092.201,82	4.239.755,46
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.092.201,82	4.239.755,46
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		9.459.505,71	7.483.914,06



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
30901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS

Valores na escala de R\$ 1,00



ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS			
Balanço 2022			
	Nota	2022	2021
Despesa Orçamentária (VI)		649.006,87	172.246,88
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		649.006,87	172.246,88
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		649.006,87	172.246,88
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		102.838,56	1.219.465,36
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		60.000,00	10.909,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		41.131,65	7.170,92
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	507,46
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	6.663,46
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS		24.369,62	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		13.448,51	0,00
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.313,52	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.706,91	1.201.385,26
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		8.707.660,28	6.092.201,82
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.707.660,28	6.092.201,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		9.459.505,71	7.483.914,06

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO						
Balanço 2022						
ESPECIFICACAO	Exercício de 2022			Exercício de 2021		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d)	(e)	(f) = (d - e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	3.139.833,99	23.335,99	3.116.498,00	1.975.602,42	0,00	1.975.602,42
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	3.139.833,99	23.335,99	3.116.498,00	1.975.602,42	0,00	1.975.602,42
TOTAL	3.139.833,99	23.335,99	3.116.498,00	1.975.602,42	0,00	1.975.602,42

BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHÃO Contador - CRC /MS 14763/O	GEANLUCAS JULIO DE FREITAS DIRETOR I	JERSON DOMINGOS Conselheiro Presidente
---	---	---

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
 Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS
 Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - ATIVO			
Balanço 2022			
	Nota	Exercício 2022	Exercício 2021
ATIVO		8.707.660,28	6.092.201,82
Ativo Circulante		8.707.660,28	6.092.201,82
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.707.660,28	6.092.201,82
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante		0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total de Ativo		8.707.660,28	6.092.201,82



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO PRINCIPAL - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Balço 2022			
	Nota	Exercício 2022	Exercício 2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		8.707.660,28	6.092.201,82
Passivo Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		8.707.660,28	6.092.201,82
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		8.707.660,28	6.092.201,82
Superávits ou Déficits Acumulados		8.707.660,28	6.092.201,82
Superávits ou Déficits do Exercício		2.615.458,46	1.852.446,36
Superávits ou Déficits do Exercício Anteriores		6.092.201,82	4.239.755,46
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		8.707.660,28	6.092.201,82

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
Balço 2022			
	Nota	Exercício 2022	Exercício 2021
ATIVO (I)		8.707.660,28	6.092.201,82
Ativo Financeiro		8.707.660,28	6.092.201,82
Ativo Permanente		0,00	0,00
PASSIVO (II)		207.967,33	60.000,00
Passivo Financeiro		207.967,33	60.000,00
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		8.499.692,95	6.032.201,82

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
Balço 2022			
	Nota	Exercício 2022	Exercício 2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00	0,00
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
Balço 2022			
	Nota	Exercício 2022	Exercício 2021
240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		0,00	5.921.801,82
245 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		0,00	110.400,00
640 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		8.385.289,12	0,00
645 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		114.403,83	0,00
TOTAL		8.499.692,95	6.032.201,82

BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHÃO
Contador - CRC /MS 14763/ O

GEANLUCAS JULIO DE FREITAS
DIRETOR I

JERSON DOMINGOS
Conselheiro Presidente



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda do MS - SEFAZ
Superintendência de Contabilidade Geral do Estado - SCGE
 30901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS
 Valores na escala de R\$ 1,00

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Balço 2022			
	Nota	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		3.155.332,73	3.121.858,60
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		1.437.288,65	933.157,21
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		90.889,89	1.847,26
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.627.154,19	2.186.854,13
Transferências recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		543.878,10	1.331.712,24
Pessoal e demais despesas		451.039,54	123.156,06
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		50.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		42.838,56	1.208.556,18
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (i)		2.611.454,63	1.790.146,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		4.003,83	62.300,00
Alienação de Bens		4.003,83	62.300,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (ii)		4.003,83	62.300,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
	Nota	2022	2021
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (iii)			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.615.458,46	1.852.446,36
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		6.092.201,82	4.239.755,46
Caixa e Equivalente de caixa final		8.707.660,28	6.092.201,82

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Balço 2022			
	Nota	2022	2021
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais			
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências recebidas			
Total das Transferências Recebidas			
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais			
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais			
Outras transferências concedidas			
Total das Transferências Concedidas			
		50.000,00	50.000,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERTO MANVAILER MUNHOZ - 17/03/23 13:44
 Para validar a assinatura acesse o site <https://assinador.tce.ms.gov.br/Conferencia> e informe o código: 73E90B73C4EB



ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Balançaço 2022			
	Nota	2022	2021
Legislativa		451.039,54	123.156,06
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		451.039,54	123.156,06

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Balançaço 2022			
	Nota	2022	2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHÃO Contador - CRC /MS 14763/ O	GEANLUCAS JÚLIO DE FREITAS DIRETOR I	JERSON DOMINGOS Conselheiro Presidente
--	---	---

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Balançaço 2022			
	Nota	2022	2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna			
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

BRUNA NAKAYA KANOMATA ABRAHÃO Contador - CRC /MS 14763/ O	GEANLUCAS JÚLIO DE FREITAS DIRETOR I	JERSON DOMINGOS Conselheiro Presidente
--	---	---

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - FUNTC EXERCÍCIO 2022

1. Informações Gerais

O Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC foi instituído pela Lei Estadual nº 1.425, de 1 de outubro de 1993, alterada pela Lei Estadual nº 5.454, de 11 de dezembro de 2019.

O Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul possui natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica e é gerido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo o presidente do Tribunal o gestor e ordenador de despesas do FUNTC.

A operacionalização do FUNTC para o exercício de 2022 foi amparada pela Lei Estadual nº 5.694, de 22 de julho de 2021 (LDO) e pela Lei Estadual nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021 (LOA).



As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como ao Plano de Contas (PCASP) do estado de Mato Grosso do Sul, disponibilizado no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

2. Demonstrativos contábeis

2.1 Balanço Orçamentário (Anexo 12)

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tem-se o resultado orçamentário cujo valor foi superavitário, no montante de R\$ 2.467.491,13.

2.1.1 Superávit Orçamentário

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Realizadas	3.116.498,00
(-) Despesas Empenhadas	649.006,87
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2.467.491,13

2.1.2 Superávit de Arrecadação

DESCRIÇÃO	VALOR
Previsão atualizada da Receita	1.866.800,00
Receitas Realizadas	3.116.498,00
SUPERÁVIT DE ARRECADAÇÃO	1.249.698,00

O excesso de arrecadação se deu, principalmente, em razão da receita com remuneração de depósitos bancários, da receita não prevista no orçamento, relativa a inscrições do concurso público realizado pelo Tribunal de Contas (TC-CP/0333/2022), além das receitas arrecadadas com multas aplicadas pelo Tribunal superarem as previsões orçamentárias.

2.1.3 Execução de Restos a Pagar

Na tabela seguinte, tem-se o demonstrativo da situação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e Processados (RPP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2022.

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS EM 2021	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00

2.2 Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

2.2.1 Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no



mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do FUNTC, trata-se de registros na seguinte conta contábil:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
491110101 - Variação Patrimonial Aumentativa Bruta a Classificar	1.706,91
TOTAL DA CONTA "OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS"	1.706,91

O valor de R\$ 1.706,91 refere-se ao recebimento de 2% a título de indenização das despesas administrativas mensais com processamento eletrônico das consignações em folha de pagamento do Tribunal de Contas para a Empresa Mongeral, conforme Convênio 1/2018, Processo TC-AD/0140/2022.

2.2.2 Resultado Financeiro

O resultado financeiro apurado no exercício foi positivo e no valor de R\$ 2.615.458,46, e corresponde à variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	8.707.660,28
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.092.201,82
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	2.615.458,46

DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Orçamentárias	3.116.498,00
(+) Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extraorçamentários	250.805,89
(-) Despesas Orçamentárias	649.006,87
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	102.838,56
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	2.615.458,46

2.3 Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

2.3.1 Ativo Circulante - Estoques e Ativo Não Circulante - Imobilizado e Intangível

Essas contas não apresentam valores, pois os bens adquiridos com recursos do Fundo integram o patrimônio do Tribunal de Contas, conforme dispõe o §2º do art. 10 da Lei nº 1.425, de 1 de outubro de 1993, alterada pela Lei nº 5.454, de 11 de dezembro de 2019.

2.3.2 Superávit Financeiro

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos. No caso do FUNTC, existem duas fontes, a 640 referente aos recursos diretamente arrecadados pelo Fundo, e a 645 decorrente dos recursos da alienação de bens.

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	8.707.660,28
(-) PASSIVO FINANCEIRO	207.967,33
SUPERÁVIT FINANCEIRO	8.499.692,95

2.4 Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, cujo valor foi de R\$ 2.615.458,46.



2.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

2.4.1.1 Transferências e Delegações Recebidas

Compreendem os valores recebidos com o leilão de bens móveis realizado pelo Tribunal (conta contábil 4.5.1.2.2.02.05), conforme processo TC-AB/0161/2021.

2.4.1.2 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Representada pela conta *Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas* a qual compreende os valores arrecadados durante o exercício de 2022 (conta contábil 4.9.9.5.1.01.09).

2.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

2.4.2.1 Transferências e Delegações Concedidas

Corresponde ao valor da cota de contribuição anual ao IRB - Instituto Rui Barbosa, conforme Termo de Adesão nº 12/2021 (TC-CO/0603/2021).

2.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) do Tribunal apresenta as entradas e saídas de caixa dos fluxos operacional e de investimento, evidenciando as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício.

2.5.1 Outras Receitas Derivadas e Originárias

OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	VALOR
Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	1.584.315,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	41.131,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários (subitem 2.2.1)	1.706,91
TOTAL	1.627.154,19

2.5.2 Outros Desembolsos Operacionais

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALOR
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	41.131,65
Outros Pagamentos Extraorçamentários (subitem 2.2.1)	1.706,91
TOTAL	42.838,56

